

1º TERMO ADITIVO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 62/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES COM SERVIÇOS DE HEMOTERPIA, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE LUZIÂNIA LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, Parceiro Privado, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE LUZIÂNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.598.188/0001-35, com sede na Rua São Benedito, nº 143, Casa 02, Rosário, Luziânia/GO, por intermédio de seu representante legal.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços supracitados, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual, até 01/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

2. A Cláusula Segunda do Termo Contratual passa a vigor com a seguinte redação:

Item	Discriminação	Unidade	Preço Unitário
01	Concentrado de Hemácias (CH)	01	R\$811,74
02	Plasma Fresco Congelado (PFC)	01	R\$811,74
03	Plaquetas (PL)	01	R\$811,74

04	Crioprecipitado (Crio)	01	R\$811,7
05	Filtro de Leucócitos	01	R\$310,00

Consumo estimado mensal de 70 (setenta) bolsas e 01 (um) filtro, totalizando o valor de R\$57.131,80 (cinquenta e sete mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos).

3. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.

4. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 01 de dezembro de 2023.

**INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE**

**INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE LUZIÂNIA LTDA
CONTRATADA**